

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 267/09

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 11ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 340154 – Genética Básica (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 341827 – Genética Geral (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências. À CAc-S, para ciência.

Em 14/12/2009